

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA

Entidade Mantenedora: Congregação de Santa Doroteia do Brasil

Documentos que deverão ser entregues, em fotocópias simples, anexados à Ficha Socioeconômica de Bolsa, **sob pena de indeferimento por falta de documento:**

- Comprovante de Cadastro no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal..
- Última Declaração de Imposto de Renda dos pais/responsáveis (todas as páginas).
- Isentos de IRPF: os pais/responsáveis, que não declaram Imposto de Renda, deverão fazer declaração de próprio punho informando que são isentos e comprovante que deverá ser retirado no site da Receita (www.receita.fazenda.gov.br).
- Comprovantes de renda - obrigatoriamente os últimos 03 meses de todos os membros do grupo familiar que estiverem auferindo renda, inclusive renda de recebimento de aluguel, de pensão alimentícia exclusivamente no caso de decisão judicial, e de programas de transferência de renda do governo(bolsa família, programa de erradicação do trabalho infantil, entre outros.
- RG e CPF de todos os membros da família, maiores de 18 anos e do candidato.
- Atestado Médico que comprove a existência de doença crônica no grupo familiar, quando houver.
- Recibo do último pagamento de aluguel ou de financiamento de Imóvel.
- Última conta de energia elétrica e de fornecimento de água, não havendo, deverá apresentar declaração de próprio punho informando os motivos pelo qual não pode apresentar as contas solicitadas.
- Último comprovante de despesas com educação e formação, tais como: línguas estrangeiras, esporte, dança, cursos universitários e/ou técnicos todos os membros do grupo familiar.
- Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito no caso de um deles não constar no grupo familiar do candidato. Por essas razões, em caso de separação de fato, sem oficialização judicial, fazer a declaração de próprio punho informando a situação.

COMPROVANTES DAS RENDAS DOS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- Se empregado:** Cópia dos **três últimos** demonstrativos de rendimentos assalariados dos membros do grupo familiar.
- Se desempregado:** Carteira de Trabalho (CTPS) dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (fotocópia das páginas da foto, qualificação civil, último contrato e da página seguinte em branco). Para os que nunca trabalharam: fotocópia da folha da foto, da qualificação civil e da primeira página em branco.
- Se autônomo/sem CNPJ:** Declaração de próprio punho do valor recebido, bem como a função que exerce e Carteira de Trabalho (CTPS com fotocópia das páginas da foto, qualificação civil, último contrato e da página seguinte em branco).

- Se empregador ou sócio-proprietário/autônomo com CNPJ:** Contrato Social, Demonstrativo Mensal de Faturamento e DECORE (original) - declaração fornecida por contador inscrito no CRC, constando dados pessoais, tipo de atividade que exerce local, endereço e retirada mensal, nos últimos três meses. No caso de inatividade da empresa, por mais de um ano, apresentar a declaração de inatividade expedida pela Receita Federal.
- Se aposentado ou pensionista:** Cópia simples do Comprovante de Recebimento de Proventos da Aposentadoria ou de Pensão do último mês.
- Se estagiário:** cópia do contrato ou documento comprobatório.
- Se aprendiz:** cópia do contrato ou documento comprobatório.
- Se separado ou divorciado com pensão alimentícia:** Cópia simples do último comprovante de recebimento e/ou pagamento pensão alimentícia.
- Se trabalhador do mercado informal:** apresentar declaração de próprio punho, informando a atividade que exerce e o valor total que recebe mensalmente, com data e assinatura.
- Comprovante de outras rendas,** de recebimento de aluguel e/ou benefícios assistenciais.